



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	029/25
Cris	
Funcionário	

REQUERIMENTO ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGEM CONTROLE Nº 02/2025

Solicitantes: Vereadores Cesário Valdomiro Machado, Luana Rafaela de Lima Ferreira, Oraci Soares Ferreira, Mauricio Firmino Ferreira, Maria Andrea S. Ferreira e Sonia Maria de Salles

Destino: São Paulo – SP

Data da solicitação: 29/01/2025

Data da viagem: 05/02/2025

Motivação: Viagem a São Paulo para participarem do evento em comemoração aos 190 anos da ALESP.

Requisita Veículo da Câmara: (x) SIM () NÃO

Período de Aplicação: 29/01/2025

Valor a receber: R\$ 1.500,00, conforme Resolução n. 01, de 03 de Agosto de 2022.

Ribeirão Grande, 29 de janeiro de 2025

Airton Cesar Manoel
Resp. Adiantamento

Cesário Valdomiro
Machado
Vereador

Luana Rafaela de Lima
Ferreira
Vereadora

Oraci Soares Ferreira
Vereador

Sonia Maria de Salles
Vereadora

Mauricio Firmino Ferreira
Vereador

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Deferido ☒ Indeferido ()

Maria Andrea S. Ferreira
Presidente

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br

Protocolo N.º 0029-2025
Requisição de Viagem 0002-2025

29/01/2025 09:34:36

Folha Nº	02
Proc. Nº	029/25
	Cris
	Funcionário

CONVITE

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado André do Prado, convida para o

Ato Solene em

**CELEBRAÇÃO AOS 190 ANOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

5 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 10h,
no Memorial da América Latina,
Auditório Simón Bolívar

RSVP – 11 3886-6280 | cerimonial@al.sp.gov.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1835-2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



04/02/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	029125
	Ais
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025020411481f7fa60ea16
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 04/02/2025 às 08:51:13
Valor Original: R\$ 1.500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.500,00
Detalhes: viagem vereadores para sao paulo evento da alesp

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 41992091458
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO LTDA
 RUA KAITIRO WARIKODA, 46
 CHAPADA GRANDE - ITAPETININGA 18215415
 CNPJ:56530025000151 IE:371039301114

Extrato No.163554
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 71565568000106

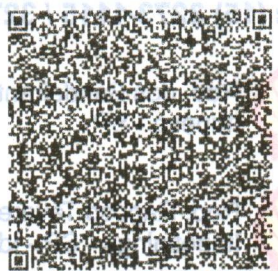
| COD | DESC | QTD | UN | VAL UN R\$ | VAL TR R\$* | VAL ITEM R\$

001	885	COXINHIA	1.0000	UN X	9.00	9.00	
002	832	CAFE COM LEITE	1.0000	UN X	6.00	6.00	
003	1564	AGUA MINERAL PRATA - ALC 510 ML	1.0000	UN X	5.50	5.50	
004	885	COXINHIA	1.0000	UN X	9.00	9.00	
005	831	CAFE	1.0000	UN X	2.50	2.50	
006	468	COCA COLA PET 600ML	1.0000	UN X	10.00	10.00	
007	885	COXINHIA	1.0000	UN X	9.00	9.00	
008	832	CAFE COM LEITE	1.0000	UN X	6.00	6.00	
009	885	COXINHIA	1.0000	UN X	9.00	9.00	
010	831	CAFE	1.0000	UN X	2.50	2.50	
011	885	COXINHIA	1.0000	UN X	9.00	9.00	
012	832	CAFE COM LEITE	1.0000	UN X	6.00	6.00	
Total bruto de itens					83.50		
TOTAL R\$					83.50		
Dinheiro					83.50		
Troco R\$					0.00		

Destinatário: Consumidor
 Valor Aproximado dos tributos deste cupom R\$ 13.98 (conforme Lei Fed. 12.741/2012) - FONTE : IBPT

SAT No.000.890.688
 05/02/2025 - 07:38:22

3525 0256 5300 2500 0151 59
 00 0890 6881 6355 4019 1075



800.60

CHURRASCARIA E LANCHONETE FONTE V
 COGO E COGO RESTAURANTE LTDA

RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 56 - Não Informado MOMBACA
 ARACATIGUAMA-SP 18147-000

CNPJ:12.941.292/0001-46 IE:734006648114 IN:12345678

EXTRATO No. 011696 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VAL UN R\$	VAL TR R\$*	VAL ITEM R\$
001	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN X	15.00 (3.07)	15.00	
002	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN X	15.00 (3.07)	15.00	
003	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN X	15.00 (3.07)	15.00	
004	4527	AGUA C. GAZ CRISTAL 510ML	1	UN X	6.00 (1.80)	6.00	
005	6312	ACQUISSIMA AGUA S/GAS 510ml	1	UN X	5.50 (2.35)	5.50	
006	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	
007	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	
008	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	
009	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	
010	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	
011	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN X	89.90 (19.96)	89.90	

TOTAL R\$ 595,90

Cartão de Debito 595,90

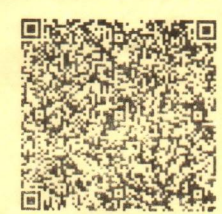
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
 06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Cx: 3
 VD: 23147
 Atendido por: CAIXA

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 133.12
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3525 0212 9412 9200 0146 5900 1264 3490 1169 6636 6861



"E-Consumidor: 71.565.568/0001-06
 No.Série do SAT:001.264.349
 05/02/2025 - 15:23:00

Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

*Valor aproximado dos tributos do item

SISTEMA: GestorZ v3.0.4.1

679.4

CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO LTDA
RUA KAITIRO WARIKODA, 46
CHAPADA GRANDE - ITAPETININGA 18215415
CNPJ:56530025000151 IE:371039301114

Extrato No.163554
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:71565568000106

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN|RS| (VL TR RS)* |VL ITEM RS|

001	885	COXINHA					
1.0000	UN	X	9.00	9.00			
002	832	CAFE COM LEITE					
1.0000	UN	X	6.00	6.00			
003	1564	AGUA MINERAL PRATA - ALC 510 ML					
1.0000	UN	X	5.50	5.50			
004	885	COXINHA					
1.0000	UN	X	9.00	9.00			
005	831	CAFE					
1.0000	UN	X	2.50	2.50			
006	468	COCA COLA PET 600ML					
1.0000	UN	X	10.00	10.00			
007	885	COXINHA					
1.0000	UN	X	9.00	9.00			
008	832	CAFE COM LEITE					
1.0000	UN	X	6.00	6.00			
009	885	COXINHA					
1.0000	UN	X	9.00	9.00			
010	831	CAFE					
1.0000	UN	X	2.50	2.50			
011	885	COXINHA					
1.0000	UN	X	9.00	9.00			
012	832	CAFE COM LEITE					
1.0000	UN	X	6.00	6.00			

Total bruto de itens 83.50
TOTAL R\$ 83.50

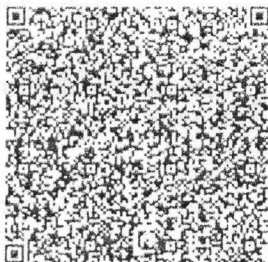
Dinheiro 83.50
Troco R\$ 0.00

Destinatário:Consumidor

Valor Aproximado dos tributos deste cupom R\$ 13.98 (conforme Lei Fed. 12.741/2012) - FONTE : IBPT

SAT No.000.890.688
05/02/2025 - 07:38:22

3525 0256 5300 2500 0151 59
00 0890 6881 6355 4019 1075



Folha Nº 06
Proc. Nº 029/25

Funcionário

CHURRASCARIA E LANCHONETE FONTE V

COGO E COGO RESTAURANTE LTDA

RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 56 Nao Informado MOMBACA

ARACARIGUAMA-SP 18147-000

CNPJ:12.941.292/0001-46 IE:734006640114 IM:12345678

EXTRATO No. 011696 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

COD DESC QTD UN VL UN RS (VL TR RS)* VL ITEM RS

001	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN	X	15.00	(3.07)	15.00
002	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN	X	15.00	(3.07)	15.00
003	603	COPO DE LARANJA NATURAL 400ML	1	UN	X	15.00	(3.07)	15.00
004	4527	AGUA C. GAZ CRISTAL 510ML	1	UN	X	6.00	(1.80)	6.00
005	6312	ACQUISSIMA AGUA S/GAS 510ml	1	UN	X	5.50	(2.35)	5.50
006	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90
007	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90
008	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90
009	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90
010	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90
011	951	RODIZIO CMPLTO ESPECIAL	1	UN	X	89.90	(19.96)	89.90

TOTAL R\$ 595,90

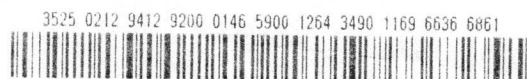
Cartão de Débito 595,90

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Cx: 3
VD: 23147
Atendido por: CAIXA

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 133.12
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)



"E-Consumidor: 71.565.568/0001-06
No.Série do SAT:001.264.349
05/02/2025 - 15:23:00

Consulte o QR Code pelo
aplicativo "De olho na nota".
disponível na AppStore (Apple)
e PlayStore (Android)

*Valor aproximado dos tributos
do item

SISTEMA: Gestor2 v3.0.4.1

679.4

Duolugão

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 820,60

Data

06/02/2025

10:04:42

Folha Nº 07

Proc. Nº 029/25

Cin

Funcionário



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

820,60

Data/ Hora

06/02/2025 - 10:04:42

ID transação

E00360305202502061304a5503b22d6
3

Código da operação

42095201869

Chave de segurança

7372L345JSRLVXK8

Chave Pix

71565568000106

❗ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha Nº	08
Proc. Nº	029/25
	
Funcionário	

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo Nº02/2025

Adiantamento para cobrir despesas de viagem.

Protocolo nº02/2025- Requisição de Viagem nº01/2025

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº25/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$1.500,00
Total do gasto	R\$679,40
Devolução	R\$820,60

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 05 de fevereiro de 2025.



Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

